ITEM DE PAUTA	3.4 Proposta de Reformulação Orçamentária 2022;
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre a aprovação da Proposta de Reformulação Orçamentária 2022

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 184.3.4/2022

Delibera sobre a aprovação da Proposta de Reformulação Orçamentária 2022.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFi-CAU/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2022, através de videoconferência, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 98 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária n° 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando que o caput do art. 98 dispõe que a finalidade da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso V, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que a Proposta de Programação do Plano de Ação e Orçamento de 2022, foi confeccionada conforme as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento enviadas pelo CAU/BR, através de correspondência eletrônica, no dia 24 de junho de 2022;

Considerando que o CAU/MG decidiu acatar, para todas as receitas de arrecadação, as projeções confeccionadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR e que estas projeções estão dispostas nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022;

Considerando que na Proposta de Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MG 2022 cumpre todos os limites estratégicos estabelecidos pelo CAU/BR, relacionados a Receita de Arrecadação Líquida (RAL), quais sejam: Fiscalização (mínimo de 15%), Atendimento (mínimo de 10%),

Comunicação (mínimo de 3%), Patrocínio (máximo de 5%), Objetivos estratégicos Locais (mínimo de 6%), Assistência Técnica (mínimo de 2%) e Reserva de Contingência (até 2%);

Considerando que a proposta de Reformulação está em estrita observância de todas as ações registradas na Revisão do Plano de Ação providenciada pela Gerência de Planejamento do CAU/MG;

Considerando a apresentação da proposta, efetuada pelo assessor interino da CPFi-CAU/MG – Sr. Reinaldo Antero de Jesus Júnior – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG nesta data.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Proposta de Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2022 e encaminhar ao Plenário para análise e deliberação.

2. **Dar ciência** à Presidência do CAU/MG desta Deliberação para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.

Folha de Votação DCPFi-CAU/MG N° 184.3.4/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Fábio Almeida Vieira	TITULAR	X			
2	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
3	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
4	João Henrique Dutra Grillo	TITULAR	X			

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPFi-CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 11/07/2022 13:51:23-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LINK REUNIÃO

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YzBjN2RhM2MtMThhYS00ZTVjLThjNzAtODRhODYzM2EyYTZi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%227dbdb993-578d-4c74-bf12-4bab99ab626e%22%7d